Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 138 Disponibilização: 29/07/2021

Presidência (Presi) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) - TRF1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço n. 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, em convênio com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público – para conhecimento dos candidatos habilitados no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, nas localidades de Altamira, Belém, Castanhal, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, na CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – a existência de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, destinado à pessoa com deficiência, na Subseção Judiciária de Itaituba.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista Geral do Pará para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, constante dos Editais de Homologação do Resultado Final e de Retificação da Homologação do certame, publicados nos Diários Oficiais da União Seção 1, de 11/04/2018 e 07/08/2018, respectivamente, para fins de nomeação.
- 2. O candidato que tenha aderido ao presente edital e que vier a ser nomeado, na forma prevista neste edital, será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal, em convênio com o Cebraspe.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Podem participar do presente edital os candidatos aprovados no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, nas localidades de Altamira, Belém, Castanhal, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, constantes das listas de pessoas com deficiência, que deverão manifestar-se por meio de requerimento à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deverá ser preenchido e assinado, acompanhado de cópia de documento de identificação, dirigido, preferencialmente, ao endereço eletrônico dicap@trf1.jus.br, ou, por via postal, endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco K, Ed. Sede I do TRF 1ª Região, Brasília/DF, CEP 70.070-900, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Parágrafo único. Não serão aceitos requerimentos remetidos por fax.

28/07/2021 SEI/TRF1 - 13575534 - Edital 12

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado no Diário da Justica Federal da 1ª Região – eDJI, e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

IV – DAS DISPOSICÕES FINAIS

1. O resultado final do presente processo poderá ser utilizado, dentro do prazo de validade do concurso público, para o provimento deste e de outros cargos vagos de Analista Judiciário. Área Judiciária, que vierem a surgir no âmbito da Subseção Judiciária de Itaituba, destinados à pessoa com deficiência, observada a Portaria 5912695, que dispõe sobre as regras de destinação para preenchimento de cargos vagos e que vierem a surgir no âmbito da Justica Federal de Primeiro e Segundo Graus, bem como sobre as vagas destinadas a negros e deficientes aprovados no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Parágrafo único. Os cargos vagos oferecidos no presente edital serão destinados à nomeação de candidatos com deficiência.

- 2. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Seção Judiciária do Pará e as Subseções Judiciárias vinculadas não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.
- 3. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 01 (um) ano, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Itaituba, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para as demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.
- 4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal, em convênio com o Cebraspe, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria, em 28/07/2021, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 13575534 e o código CRC B43A6110.